

PORTARIA Nº 428/2023

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 1.988/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **10.121/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, da Portaria nº 1.988/2022, passando a constar da seguinte forma:

"Art. 2º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, para compor a Comissão de Seleção:

I – Marco Antonio Carvalho de Oliveira

II – Marcos Alves Barbosa

III – Chelry Boechat Mantuan Pena"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

